

Ata da oitava reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro.//

Dos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro, do ano de 1969 (novecentos e sessenta e nove), às 14,30 horas, em segunda convocação, teve lugar a oitava reunião da sessão da Congregação reunião da sessão da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Elafí Haddad, presentes os senhores professores: Otton Nogueira, Diretor Adjunto, Oscar Edmundo Porto Carreiro, Eliana Rocha Henriques de Brito, Jorge de Almeida Coutinho e Radialval da Silva Neves Pereira.//

Iniciada a sessão de expediente, o Senhor Diretor pôe em discussão a ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade.//

Passando à Ordem do Dia, o Senhor Diretor solicita se faz esta leitura pela Congregação, o número de vagas para o Exame Vestibular do próximo ano de 1970, esclarecendo que, no corrente exercício, foi estabelecido o número de 100 (cem) vagas. - Depois de debates, é aprovada, por unanimidade, a proposta do Professor Elafí Haddad, no sentido de ser fixado o número de 120 (cento e vinte) vagas para o Exame Vestibular do Instituto de Matemática, no ano de 1970.//

De seguir, o Professor Coutinho solicita sugestões, quanto à Matemática, para as normas a serem fixadas para o Exame Vestibular unificado pelo Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza. - O assunto é debatido sendo sugerido que, para os candidatos que apernas optarem pelo IMURY, seja dada a exenção da prova de Física.//

Prosseguindo, o Senhor Diretor dá ciência à Congregação do teor das circulares números 156-166 e 170/69, enviadas pelo Senhor Sub-Reitor de Ensino de Graduação, solicitando informações diversas sobre o Concurso de Habilitação de 1970, cujas respostas deverão ser providenciadas pelo Centro de Matemática e da Natureza, uma vez que o IMURY está associado ao seu vestibular unificado.//

Dizer com a palavra, o melhor Diretor põe em discussão os requerimentos números 1807/69, 1819/69 e 1823/69, nos quais, os alunos Carlos Eduardo Nunes Pereira, Francisco de Assis Torres e Ronaldo de Souza, solicitam trancamento de matrícula fora do prazo determinado em Congregação anterior. — Depois de debatido o assunto, não autorizados esses trancamentos, em caráter excepcional, atendendo a que não foi dada a devida divulgação da Resolução da Congregação, sobre o assunto, às diversas unidades em ligação com o I.M.U.R.Y. //

D seguir, o melhor Diretor leva ao conhecimento da Congregação o seguinte despacho dado nos processos números 13436 e 13438/69, nos quais foram solicitadas as alterações dos contratos para professor auxiliar e professor associado, conforme aprovado por unanimidade em sessão da Congregação de 21/5/69, para os professores Jack Schlechtman e Radival da Silva Alves Pereira, respectivamente: "prejudicado em face da Resolução aprovada pelo C.S. C.E. em sessão de 29/4/69". O assunto é debatido e, em face do não conhecimento pelos presentes da Resolução referida, o melhor Diretor propõe se informar sobre o assunto, trazendo-o de volta em próxima reunião. //

Fica resolvido, também, atendendo à consulta formulada pelo Professor Radival que, conforme foi aprovada pela Congregação em sessão de 25/6/69, para as turmas de "Geometria" e "Engenharia Clássica" será adotado o sistema anual de créditos com a realização, inclusive, de exames de segunda época e, ainda, para os alunos dessas turmas, que forem reprovados, ficarão obrigados a repetir, apenas, o último semestre da respectiva disciplina. //

Nada mais havendo a tratar o melhor Diretor dá por encerrada a sessão.

E, para constar fei lavrada a presente ata, a qual vai por mim assinada, datada e devidamente autenticada pelos senhores professores, maestro da